



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 189/PML, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispensa o Gestor do Fundo Municipal de Saúde - Interino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DENILSON MARCIO DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde - Interino, de exercer a função de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 18 de março de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal